



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 2.941, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Cachoeira - ASPAC, no Município de Cujubim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Cachoeira – ASPAC, com sede administrativa na Linha C-08, na Cidade de Cujubim, com foro jurídico na comarca do Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador